



PREFEITURA  
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Proc. 2001 012500 2022
Data de assinatura 22/09/22
Fl. 1710
Ass. Olívia de Souza Baptista
M. 0627699

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/12500/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI - APAE, QUE TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói, RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, **ILZA BOEIRA FELLOWS**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI - APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.131.205/0001-77, situada na Rua Professor Ismael Coutinho, s/n, Centro, Niterói. RJ, daqui por diante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato por **OCTAVIO AUGUSTO MIGUEL VEIGA**, CPF: 032.262.277-85, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO):** O objeto deste Termo Aditivo é a alteração quantitativa com acréscimo de valor ao Contrato nº 69/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação intelectual, sediadas ou estabelecidas no Município de Niterói habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastrada no SCNES, para a realização de procedimentos os quais se encontram discriminados no edital, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói de pacientes oriundos do SUS, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde



Proc. 2001	032500/2022
Data de assinatura	22/09/22
Fls.	1711
Objeto	Obra de Manutenção
Valor	R\$ 27.699

(SUS), com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo: R\$ 2.718,75 (dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 2.718,75 (dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), referente ao período de 01/01/2025 a 18/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.600.50

Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6160

Nota de Empenho: 84/2025

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):** O valor do presente Termo Aditivo é fixado em R\$ 2.718,75 (dois mil, setecentos e



Proc. 2001	012500	13022
Data de emissão	22/09/22	
Fis.	1712	
Fls.	027.639	

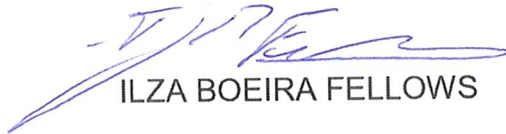
dezoito reais e setenta e cinco centavos), elevando o valor total do contrato para R\$ 437.718,75 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUINTA (RATIFICAÇÃO):** As partes ratificam todas as cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, que também assinam para garantir os mesmos efeitos legais.

Niterói, 02 de janeiro de 2025.

  
ILZA BOEIRA FELLOWS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Octavio Augusto Miguel Veiga  
Presidente  
APAE - Niterói

  
OCTAVIO AUGUSTO MIGUEL VEIGA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI (APAE)

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_



**Art. 10** Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação até a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 11** Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 12** Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 13** A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 14** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO FGA Nº 016/2025

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Andreza Cristina de Oliveira Valdes, Neide Oliveira Souza. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro veicular para a Fundação Municipal de Saúde, com fundamento no art. 57, inciso II. **VALOR:** R\$ 2.749,75 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 13.748,75 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.600.50, Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171, Nota de Empenho: 112/2025. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) me-se, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/1290/2021 **ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2025.

#### EXTRATO FGA Nº 015/2025

**EXTRATO INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 68/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Jociléa de Souza Cruz. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 68/2022, que estabelece a prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação intelectual. Tais procedimentos estão detalhados no edital e têm como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no atendimento a pacientes oriundos do SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6160; Fonte de Recurso n.º 1.600.50; Natureza das Despesa n.º 33.90.39; Nota de Empenho n.º 82/2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200012500/2022. **ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO FGA Nº 014/2025

**EXTRATO INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 69/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Octavio Augusto Miguel Veiga. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 69/2022, que estabelece a prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação intelectual. Tais procedimentos estão detalhados no edital e têm como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no atendimento a pacientes oriundos do SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6160; Fonte de Recurso n.º 1.600.50; Natureza das Despesas n.º 33.90.39; Nota de Empenho n.º 85/2025; **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200012500/2022. **ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2025.

#### EXTRATO FGA Nº 013/2025

**EXTRATO INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 69/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Octavio Augusto Miguel Veiga. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa com acréscimo de valor ao Contrato n.º 69/2022, que estabelece a prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação intelectual. Tais procedimentos estão detalhados no edital e têm como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no atendimento a pacientes oriundos do SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei n.º 8.666/93. **PRAZO:** Sem alteração. **VALOR:** Com o presente termo aditivo de alteração quantitativa com acréscimo de valor, o contrato passa a ter valor total de R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6160; Fonte de Recurso n.º 1.600.50; Natureza das Despesa n.º 33.90.39; Nota de Empenho n.º 84/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200012500/2022. **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025.

#### AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de Licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de refrigeração, com vistas a atender à necessidade da Policlínica Regional de Piratininga e a Policlínica de Especialidades Sívio Picanço e o Laboratório Municipal de Saúde Pública Miguelote Viana (LMV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 07/03/2025; **HORA:** 10h00min

**LOCAL:** <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

**PROCESSO Nº:** 9900053280/2024

**EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

#### AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - SRP

**OBJETO:** Aquisição de insumos necessários ao monitoramento da glicemia, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; **DATA DE REALIZAÇÃO:** 28/02/2025; **HORA:** 09h00

**LOCAL:** <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

**PROCESSO Nº:** 9900003917/2024

**O EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará o Procedimento Auxiliar, **CREDCIAMENTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023, de acordo com as informações abaixo:

**CREDCIAMENTO Nº 9001/2025 - UASG:** 925016